



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

370

# **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



# RELATÓRIO DE REMESSA

Protocolo nº 044288

Estado: SP  
Cidade: Tremembé Data do relatório: 20/12/2016  
Entidade: Prefeitura Municipal de Tremembé

## DETALHES

Data da remessa: 20/12/2016 Hora da remessa: 16:57:13  
Seção: Licitações e Contratos Subseção: Atas de Sessões  
Situação: Enviado Publicação (prevista): 21/12/2016

Hash de segurança: | Z2UCDFUX |

Maro Aurélio Duarte dos Santos  
Remetente

Página 1 de 1

Relatório extraído através do site [www.dioe.com.br](http://www.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

372

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 11 | Edição nº 153

Página 25 de 26

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 30/2012 PROC. nº 5110/2012 OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver Projeto Cultural e Artístico para os alunos da rede Municipal de Ensino. Despacho: Prorrogado até 20/03/2016, o contrato nº 302/2012, por intermédio do 6º termo aditivo, celebrado com a empresa JEU DESIGN LTDA, no valor de R\$ 139.670,64.

Código Localizador: 0HA00YMI

#### Atas de Sessões

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE PRESTARÁ SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.** Às nove horas da manhã do dia quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura os membros da comissão de seleção, designada pela Portaria nº 6661/2016, com a finalidade de verificar as respostas das diligências, encaminhadas via e-mail, as entidades Instituto Esperança e Associação Beneficente Cisne. De acordo com os itens solicitados nas diligências e as respostas e documentos apresentados, esta Comissão deliberou da seguinte forma. O Instituto Esperança foi considerado INABILITADO por descumprimento dos seguintes itens: Item 1 – A referência as páginas 61 a 63, sendo as mesmas Atestados de Capacidade Técnica, foram esclarecidas, porém não atestam capacidade em serviços de saúde; Item 2 – A divergência entre o Atestado de Capacidade Técnica na área da saúde de serviços executados no ano de 2015, constante na página 59 que confronta a declaração do contador da entidade que contém como teor a informação de que o Instituto Esperança manteve-se inativo no referido ano não foi justificada; Item 3 - Não apresentou Demonstrações Contábeis no ano de 2015, não sendo possível, assim, calcular seu índice de

solvência, exigido pela Lei de Licitações nº 8666/93; Item 4 – Em relação ao CEBAS, o Instituto Esperança declarou que está providenciando, porém não apresentou o protocolo de solicitação. A Associação Beneficente Cisne apresentou as seguintes justificativas em relação aos seguintes itens apontados: Item 1 – Encaminhou cópia das Demonstrações Contábeis dos anos 2012, 2013 e 2014; Item 2 – Encaminhou cópia das Notas Explicativas do exercício de 2015; Item 3 - Em contato telefônico durante a reunião, solicitamos que seja encaminhado o jornal original em que foi publicada as Demonstrações Contábeis da entidade, uma vez que a que consta na documentação encontra-se ilegível, não podendo ser confrontada com as anexadas junto a documentação. Assim sendo, a deliberação de habilitação da Associação Beneficente Cisne encontra-se suspensa até que o documento seja avaliado por esta Comissão. José Marcio Araujo Guimarães, Presidente da Comissão. Rubens Eduardo de Souza Arouca, Membro da Comissão; Silvana Iori Righetti, Membro da Comissão; Lavinio Moreira Alvarenga, Membro da Comissão; Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Membro da Comissão; Claudio Antunes de Oliveira, Membro da Comissão.

Código Localizador: Z2UCDFUX

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE PRESTARÁ SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.** Às catorze horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura os membros da comissão de seleção, designada pela Portaria nº 6661/2016, com a finalidade de verificar a publicação em jornal, enviada pela Associação Beneficente Cisne por meio eletrônico, onde a comissão pôde verificar que a cópia em anexo a documentação corresponde tanto a publicação enviada quanto ao Balanço Patrimonial emitido. Assim sendo, esta Comissão considera a Associação Beneficente Cisne HABILITADA a prosseguir o processo de seleção para a contratação da organização social. José Marcio Araujo Guimarães, Presidente da Comissão; Rubens Eduardo de Souza Arouca, Membro da Comissão; Silvana Iori Righetti, Membro da Comissão; Lavinio Moreira Alvarenga,

372 ✓



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano 11 Edição nº 153

Página 26 de 26

Membro da Comissão; Juliana Rodrigues Luiz Duarte,  
Membro da Comissão; Claudio Antunes de Oliveira,  
Membro da Comissão.

**Código Localizador: 6RHOUN80**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

Ano II Edição nº 154

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA Nº 6.673/2016.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE

pela presente Portaria e a partir desta data, designar a Senhora DINARZADE DO PRADO SOUZA, portadora do RG. nº 18.415.352, Chefe do Setor de Contabilidade desta Municipalidade, para exercer o cargo político em comissão de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, sem prejuízo de suas funções e não auferindo as vantagens do cargo, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 21 de dezembro de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

*Código Localizador: WIJY17IJ*

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

Pregão Presencial Exclusivo ME - EPP nº 125/2016 - Proc. nº 7.073/2016. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras destinadas a Secretaria de Saúde. Abertura: 06/01/2017, 08h30min. Edital: site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) – link: [licitacoes](http://licitacoes.tremembe.sp.gov.br). Inf.: (12) 3607-1000, ramal 1013.

*Código Localizador: X46JSGUD*

**Chamadas Públicas**

Chamamento Público Nº 002/2016. Proc. Nº 7.269/2016. Objeto: Contratação de Organização Social Filantrópica na Área da Saúde. Deliberações da Comissão Especial de Seleção: HABILITAÇÃO da Associação Beneficente Cisne e INABILITAÇÃO do Instituto Esperança. NOVA DATA PARA ABERTURA DA

PROPOSTA: Dia 30/12/2016 Às 9:00 H. INFORMAÇÕES: (12) 3607-1048 ou [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

*Código Localizador: SVRXDTXG*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

374


**RETIRRATIFICAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE PRESTARÁ SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.**


**Onde se lê:** onde a comissão pôde verificar que a cópia em anexo a documentação corresponde tanto a publicação enviada quanto ao Balanço Patrimonial emitido.

**Leia-se:** onde a comissão pôde verificar que a cópia do Balanço Patrimonial apresentada corresponde com o documento juntado na abertura do Chamamento Público.

Tremembé, 26 de dezembro de 2016.

  
José Marcio Araújo Guimarães  
Presidente da Comissão

  
Rubens Eduardo de Souza Arouca  
Membro da Comissão

  
Silvana Iori Righetti  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

375

Lavínio Moreira Alvarenga  
Membro da Comissão

Juliana Rodrigues Luiz Duarte  
Membro da Comissão

Claudio Antunes de Oliveira  
Membro da Comissão